



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMITÊ GESTOR DE EQUIDADE DE GÊNERO**

Ata de reunião N° 04

1. Informações gerais

Data: 24/04/2026

Horário: 9:24 às 10:57

Local: Plataforma Teams

Pauta: Planejamento do evento na BECE para início do Clube de Leitura Esperança Garcia 2026-2027, evento alusivo ao Dia das Mães e trilha Masculinidades

Ata elaborada por: Valesca Rodrigues Cavalcante, Secretária CGEG.

2. Participantes

Nome	Cargo/Unidade
Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves	Desembargadora Coordenadora
Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo	Juíza de Direito
Kássia Lanelly Lima Alves	Técnica Judiciária, Núcleo Permanente de Apoio às Comarcas do Interior – NUPACI (Coordenadoria 1 - Crateús)
Débora Pinho Arruda	Psicóloga, servidora da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas
Lívia Jaborandy Rodrigues Maia	Psicóloga, Servidora SGP
Daniela Dantas Barbosa	Servidora, SGI
Carla Dandara Pinheiro Alexandrino	Servidora, Gabinete da Desa. Nailde
Sângela Kessia Mendes Lima	Servidora, 3º gabinete da 2ª turma do núcleo de justiça 4.0 - Direito Privado
Valesca Rodrigues Cavalcante	Terceirizada, Secretária do Comitê

3. Principais assuntos abordados/Deliberações

- A reunião foi aberta pela Des. Ângela, que registrou dificuldades técnicas iniciais para conexão das participantes presenciais, especialmente relacionadas a equipamentos, deliberando-se pelo prosseguimento dos trabalhos em formato virtual para evitar atrasos;
- **Verificação da Pauta e Organização do Evento “Vem ler com o Comitê!” na BECE:** Des. Ângela tratou sobre as providências referentes à atividade preparatória para o reinício dos encontros do Clube de Leitura Esperança Garcia, ciclo 2026, a ser realizado na Biblioteca Pública Estadual do Ceará - BECE, no sábado, dia 25 de abril. Indagou quanto à verificação do checklist e a confirmação de que todos os itens necessários estariam devidamente organizados. Valesca confirmou a realização das tratativas relacionadas ao evento, restando apenas ajustes finais na programação, especialmente quanto à ordem das atividades (lanche, palestra, sorteio e visita guiada). Após discussão, ficou deliberado que a visita guiada ocorrerá ao final do evento. Na sequência, Dra. Ana Cristina sugeriu a entrega de um kit simbólico à palestrante convidada, professora Paula Brandão, composto por sacola temática do clube de leitura, camisa e itens adicionais. Foi debatida a necessidade de disponibilização de livros para sorteio durante o evento. Ficou definida a tentativa de obtenção de, ao menos, dois exemplares. Daniela informou que realizou o fechamento da programação do evento junto à professora, destacando que as demais demandas se encontram devidamente alinhadas;
- **Contratação da professora para os encontros do Clube de Leitura 2026:** Valesca informou que a contratação da professora Paula Brandão foi autorizada pela Presidência, com publicação por inexigibilidade no DJEA;
- **Contratação de Consultoria DE&I:** des. Ângela questionou acerca do andamento dos procedimentos preparatórios para a contratação do consultor (a). Em resposta, Sângela apresentou o andamento do processo, destacando a exigência administrativa de obtenção de três orçamentos para viabilizar a formalização da contratação. Informou, ainda, que realizou contato com todas as pessoas indicadas, porém não obteve respostas positivas por parte de várias pessoas contatadas em razão de vínculos institucionais que inviabilizam a participação. Ressaltou que já existem artefatos técnicos elaborados e as servidoras da assessoria do BID, em conjunto com a consultora da Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP, procederam à liberação do termo de referência (TR), tanto para a contratação do consultor (a) quanto a aquisição dos livros, esta última já com alteração aprovada no Plano Anual de Contratações (PAC). Sângela acrescentou que o SEI referente à contratação do consultor será movimentado, destacando que ainda não possui alteração no PAC. Dando continuidade, des. Ângela indagou se, concretamente, havia apenas dois orçamentos disponíveis, e determinou que Débora desse prosseguimento à busca pelo terceiro orçamento necessário, fixado o prazo até segunda-feira subsequente. Sângela se comprometeu a atualizar o Comitê à medida que novos orçamentos forem recebidos;
- **Trilha Masculinidades:** foi iniciado o SEI do encaminhamento de Documento de Formalização de Demanda – DFD, que tem por objetivo a realização de ações

formativas no âmbito do Programa “Equidade é Compromisso Conjunto: Refletindo sobre Masculinidades no Poder Judiciário Cearense”. O programa está previsto para iniciar em agosto de 2026. Foram analisadas propostas de palestrantes para eventos formativos sobre masculinidades. Os nomes escolhidos foram Benedito Medrado e Fred Mattos. Débora informou que recebeu a proposta financeira do palestrante Daniel Costa e considerou a melhor proposta, considerando melhor custo-benefício e proposta pedagógica (palestra + roda de conversa). Ficaram definidos dois eventos: o primeiro em agosto/2026, local auditório da Corregedoria-Geral de Justiça, para a palestra principal e roda de conversa, e o segundo no final de novembro/2026, no Escola Superior da Magistratura – ESMEC;

- **Campanha para o Dia das Mães Mês de Maio:** Valesca informou que o Comitê recebeu o convite da Coordenadoria de Atenção à Saúde - CAS para participação em um evento, previsto para o final de maio, na modalidade híbrida, com a temática da maternidade. Débora tratou da ideia da realização de uma campanha institucional durante o mês de maio, com foco na política de maternidade. Dandara propôs produção de cards semanais, durante todo o mês de maio, para divulgação e explicação dos direitos previstos na Resolução nº 07/2026, do Órgão Especial, via e-mail institucional e canais de comunicação oficial do TJCE. No tocante às deliberações, dra. Ana Cristina sugeriu que Des. Ângela elaborasse uma lista contendo os tópicos das campanhas, a fim de encaminhá-las à Ascom, solicitando atenção a essas temáticas e formalizando pedido de parceria para divulgação, destacando que o Comitê se dedicou significativamente à construção da política, sem a devida menção. Propôs, ainda, a realização de parceria para um cine debate, integrando a programação do Mês das Mães. Na sequência, dra. Ana Cristina indagou sobre a elaboração da mensagem alusiva ao Dia das Mães. Dandara sugeriu o envio de e-mail nos moldes habitualmente adotados pelo Comitê, comprometendo-se a elaborar o texto, com posterior encaminhamento por Daniela, tanto por e-mail quanto nos grupos de WhatsApp. Ficou definido, ainda, que Daniela faria a intermediação junto à Ascom solicitando apoio adicional na divulgação. Des. Ângela submeteu ao grupo a proposta de elaboração de texto a ser encaminhado à Ascom, com vistas à divulgação nas redes sociais, por meio de card institucional. Dra. Ana Cristina manifestou-se favoravelmente à adoção de ambas as estratégias de divulgação;
- **Proposta de Cine debate:** Débora propôs a realização de um cine debate com a temática da maternidade, tendo como base a série *All her fault* (“*Tudo Culpa Dela*”), com exibição de trechos e debate mediado. Informou que entrará em contato com a Ascom para viabilização conjunta da iniciativa, para definição posterior da data, das mediadoras e o formato final. O Comitê deliberou pela indicação da própria Débora como a representante para atuar na mediação do referido evento;
- **Curso sobre Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero:** des. Ângela informou que solicitará à Ascom a realização de chamada institucional com o objetivo de relembrar os magistrados acerca do envio do Ofício Circular nº 59/2026 – GABPRESI, referente ao encaminhamento do fluxograma que disciplina o envio de decisões judiciais ao Comitê, nos termos da Resolução CNJ nº 492/2023. Na sequência, Dandara apresentou projetos de cursos, com cargas horárias de 4 (quatro) e 8 (oito) horas, voltados ao CEJUSC/NUPEMEC. Contudo, registrou sua indisponibilidade para

ministrá-los, em razão de sua gestação encontrar-se em estágio avançado. Diante disso, o Comitê deliberou pela indicação de Kássia para assumir a condução dos referidos cursos, ficando sob sua responsabilidade a verificação e o ajuste de datas, de modo a evitar sobreposição com outras capacitações já programadas;

- **Substituição Temporária de Membro do Comitê: em razão da futura licença maternidade de Dandara**, foi apresentada sugestão de nome para substituição. Desa. Ângela propôs a indicação da servidora Jessyka Mendes, lotada no gabinete do Des. Eduardo, a qual já havia manifestado interesse prévio em integrar o Comitê. Dandara sugeriu realização de reunião de alinhamento com a indicada antes da formalização da substituição. Sugeriu, ainda, que seja verificada à Presidência do TJCE a possibilidade de efetivação da substituição formal, ressaltando que permanecerá participando das atividades do Comitê até o início de sua licença maternidade;
- **Reconhecimento Institucional das Atividades do Comitê:** foi discutida a necessidade de valorização formal do trabalho desenvolvido pelas integrantes. Dra. Ana Cristina propôs a elaboração de ofício à Presidência solicitando reconhecimento funcional, elogio ou contraprestação institucional, bem como sugestão de registro e quantificação das horas dedicadas às atividades do Comitê.

4. Compromissos gerados

Compromisso	Prazo	Responsável
Verificar junto a SETIN a servidora que receberá o notebook destinado ao Comitê	27/04/26	Valesca
Solicitação formal à Ascom para parceria em cine debate, bem como a divulgação	03/05/26	Débora
Elaboração de texto alusivo ao Dia das Mães	04/05/26	Daniela/Dandara
Solicitação de cards semanais à Ascom para campanha de divulgação da política de Resolução sobre maternidade, chamada institucional para relembrar o envio de Ofício Circular aos magistrados e parceria em cine debate	04/05/26	Desa. Ângela
Elaboração de ofício à Presidência solicitando reconhecimento funcional	06/05/26	Dandara

(elogio ou contraprestação institucional).		
--	--	--

5. Aprovações

A análise e as considerações dos participantes, bem como suas manifestações de acréscimos ou correções, deverão ser enviadas até o dia 26/05/2026. Aqueles que não emitirem pronunciamento no período estabelecido estarão, conseqüentemente, aprovando a ata.